



PD Nº 367/07-9

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 031/2007 - celebrado entre a SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN e a GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de atendimento e suporte a softwares, operações básicas de rede de microcomputadores e a rede remota, via modem, no PRODASEN e no SENADO FEDERAL.

A SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, instituída pelo Ato nº 04/2004, alterado pelo Ato nº 35/2003, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário, EFRAIM MORAIS, e a empresa **GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA.**, neste ato representada pelos seus Diretores de Negócios, RAUL ARMANDO GENNARI FILHO e FABIO CARLOS PEREIRA, tendo em vista a Decisão da Comissão Diretora publicada no Boletim Administrativo do Pessoal do Senado Federal, nº 3734-S1, de 29/05/2007, fl. 49, e ato autorizativo do Senhor Diretor-Geral, fl. 110, e as demais informações constantes do Processo nº 367/07-9, resolvem **revisar** o Contrato nº 031/2007, com base no Artigo 8º do Ato nº 24/98 da Comissão Diretora e na Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo tem por objeto revisar o valor do Auxílio Alimentação de todas as categorias profissionais, vinculadas ao presente contrato, que prestem serviço em caráter exclusivo e permanente no Senado Federal. O auxílio alimentação para 22 (vinte e dois) dias por mês, passa de R\$ 9,00 (nove reais) para R\$ 15,00 (quinze reais), a ser pago em espécie, na data do pagamento do salário vencido, com efeitos financeiros a partir de **1º de junho de 2007**, sem ônus para o trabalhador.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em face da revisão estabelecida na cláusula primeira deste termo, o valor mensal do contrato fica revisado em **5,09975%**, passando de R\$ 342.179,96 (trezentos e quarenta e dois mil cento e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 359.630,27** (trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e trinta reais e vinte e sete centavos), a **partir de 1º de junho de 2007**, na forma discriminada nas planilhas de custos e Resumo Geral, anexo deste termo.



PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global do contrato, para um período de 12 (doze) meses consecutivos, passa a ser de **R\$ 4.315.563,24** (quatro milhões trezentos e quinze mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Atividade 01.031.0551.4060.0001 – Gestão do Sistema de Informática, Elemento de Despesa – 3.3.90.37 – Locação de Mão-de-Obra, tendo sido empenhadas mediante Nota de Empenho nº 2007NE000282, emitida em 09 de maio de 2007.

CLÁUSULA QUARTA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, visando atender a revisão, em conformidade com a **CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA** do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, do primeiro, segundo e terceiro aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 24 de ~~MAIO~~ **JANUÁRIO** de 2008.


EFRAIM MORAIS
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

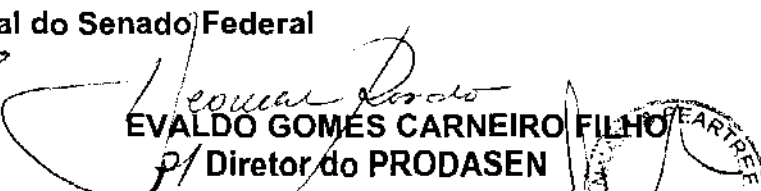

RAUL ARMANDO GENNARI FILHO
 Representante da Contratada


FABIO CARLOS PEREIRA
 Representante da Contratada

Testemunhas:


AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor-Geral do Senado Federal


DIMITRIOS HADJNICOLAOU
 Diretor da SADCON


Evaldo Gomes Carneiro Filho
 Diretor do PRODASEN



EMPRESA: GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA.
 CONTRATO: 31/2007
 DATA DA PROPOSTA: 19/12/2006
 DATA DA ASSINATURA: 01/06/2007
 VIGÊNCIA 01/06/2007 a 31/05/2008
 PRORROGAÇÃO

PLANILHA DE CUSTOS

CATEGORIA: TÉCNICO DE ATENDIMENTO NÍVEL I (MATUTINO/ESPERTINO)

Revisão Auxílio Alimentação para R\$ 15,00 por dia a partir de 1 de Junho de 2007

I MÃO-DE-OBRA		Valor Original	Valor Revisado
A) REMUNERAÇÃO:			
1) Salário Base		R\$ 1.166,37	R\$ 1.166,37
2) Adicional Noturno			
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.166,37	R\$ 1.166,37
Reserva Técnica		R\$ -	R\$ -
Percentual sobre o total da remuneração			
VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + Reserva Técnica)		R\$ 1.166,37	R\$ 1.166,37
II ENCARGOS SOCIAIS			
Incidentes sobre o valor total (remuneração + reserva técnica)			
Grupo "A"			
Grupo "A"			
01. INSS	20,00%	R\$ 233,27	R\$ 233,27
02. SESI-SESC	1,50%	R\$ 17,60	R\$ 17,50
03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 11,66	R\$ 11,66
04. INCRA	0,20%	R\$ 2,33	R\$ 2,33
05. Salário Educação	2,50%	R\$ 29,16	R\$ 29,16
06. FGTS	8,00%	R\$ 93,31	R\$ 93,31
07. Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	2,00%	R\$ 23,33	R\$ 23,33
08. SEBRAE	0,60%	R\$ 7,00	R\$ 7,00
TOTAL DO GRUPO A:		35,80%	R\$ 417,56
Grupo "B"			
09. Férias	11,11%	R\$ 129,58	R\$ 129,58
10. Auxílio Doença	0,03%	R\$ 0,35	R\$ 0,35
11. Licença Paternidade/Maternidade	0,05%	R\$ 0,58	R\$ 0,58
12. Faltas Legais	0,04%	R\$ 0,47	R\$ 0,47
13. Acidentes de Trabalho	0,04%	R\$ 0,47	R\$ 0,47
14. Aviso Prévio	0,06%	R\$ 0,70	R\$ 0,70
15. 13º Salário	8,33%	R\$ 97,18	R\$ 97,18
TOTAL DO GRUPO B:		19,86%	R\$ 229,31
Grupo "C"			
16. Aviso Prévio Indenização	0,21%	R\$ 2,45	R\$ 2,45
17. Indenização Adicional	0,09%	R\$ 1,05	R\$ 1,05
18. FGTS nas rescisões sem justa causa	2,20%	R\$ 25,86	R\$ 25,86
TOTAL DO GRUPO C:		2,50%	R\$ 29,16
Grupo "D"			
01. Incidência A x B	7,04%	R\$ 82,08	R\$ 82,08
TOTAL DO GRUPO D:		7,04%	R\$ 82,08
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		65,00%	R\$ 758,12
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)		R\$ 1.924,49	R\$ 1.924,49
III INSUMOS			
Variação do INPC de		Valor Original	Valor Revisado
01. Vale Alimentação (Revisão 22 x R\$ 15,00)		R\$ 183,15	R\$ 330,00
02. Vale Transporte		R\$ 82,01	R\$ 82,01
03. Treinamento/Reciclagem		R\$ 2,10	R\$ 2,10
04. Saúde e Segurança Ocupacional		R\$ 7,00	R\$ 7,00
05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 1,98	R\$ 1,98
06. Assistência Médica/Hospitalar (R\$ 45,00 37,5% Participação Patronal)		R\$ 16,88	R\$ 16,88
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 273,12	R\$ 419,97
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)		R\$ 2.197,61	R\$ 2.344,46
IV DEMAIS COMPONENTES			
(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)		Valor Original	Valor Revisado
01. Lucro		R\$ 65,05	R\$ 88,40
02. Despesas Administrativas/Operacionais		R\$ 65,83	R\$ 70,33
Total dos Demais Componentes		R\$ 130,88	R\$ 158,73
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)		R\$ 2.328,49	R\$ 2.484,19
Tributos incidentes sobre o total unitário			
		Valor Original	Valor Revisado
ISS		R\$ 136,09	R\$ 145,19
PIS		R\$ 17,89	R\$ 18,87
COFINS		R\$ 81,88	R\$ 87,11
IR		R\$ 130,85	R\$ 139,38
CSLL		R\$ 27,22	R\$ 29,04
Total dos Tributos		393,93	419,59
VALOR TOTAL DE 1 PROFISSIONAL (Sub total 2 + Total dos Tributos)		R\$ 2.722,42	R\$ 2.903,78
TOTAL UNITÁRIO =		1 profissional	R\$ 2.722,42
TOTAL MENSAL =		36 profissionais	R\$ 97.988,04

GENNARI & PEARTREE

EMPRESA: GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA.
 CONTRATO: 31/2007
 DATA DA PROPOSTA: 19/12/2006
 DATA DA ASSINATURA: 01/06/2007
 VIGÊNCIA 01/06/2007 a 31/06/2008
 PRORROGAÇÃO

PLANILHA DE CUSTOS

CATEGORIA: TÉCNICO DE ATENDIMENTO NÍVEL I (NOTURNO)			
Revisão		Auxílio Alimentação para R\$ 15,00 por dia a partir de 1 de Junho de 2007	
I MÃO-DE-OBRA			
A) REMUNERAÇÃO:		Valor Original	Valor Revisado
1) Salário Base	0,00%	R\$ 1.166,37	R\$ 1.166,37
2) Adicional Noturno		R\$ 79,95	R\$ 79,95
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.246,32	R\$ 1.246,32
Reserva Técnica		0,00%	R\$ -
Percentual sobre o total da remuneração			R\$ -
VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + Reserva Técnica)		R\$ 1.246,32	R\$ 1.246,32
II ENCARGOS SOCIAIS			
Incidentes sobre o valor total (remuneração + reserva técnica)			
Grupo "A"			
Grupo "A"			
01. INSS	20,00%	R\$ 249,26	R\$ 249,26
02. SESI-SESC	1,50%	R\$ 18,69	R\$ 18,69
03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 12,46	R\$ 12,46
04. INCRA	0,20%	R\$ 2,49	R\$ 2,49
05. Salário Educação	2,50%	R\$ 31,16	R\$ 31,16
06. FGTS	8,00%	R\$ 99,71	R\$ 99,71
07. Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	2,00%	R\$ 24,93	R\$ 24,93
08. SEBRAE	0,60%	R\$ 7,48	R\$ 7,48
TOTAL DO GRUPO A:		35,80%	R\$ 448,18
Grupo "B"			
09. Férias	11,11%	R\$ 138,47	R\$ 138,47
10. Auxílio Doença	0,03%	R\$ 0,37	R\$ 0,37
11. Licença Paternidade/Maternidade	0,05%	R\$ 0,62	R\$ 0,62
12. Faltas Legais	0,04%	R\$ 0,50	R\$ 0,50
13. Acidentes de Trabalho	0,04%	R\$ 0,50	R\$ 0,50
14. Aviso Prévio	0,08%	R\$ 0,75	R\$ 0,75
15. 13º Salário	8,33%	R\$ 103,82	R\$ 103,82
TOTAL DO GRUPO B:		19,86%	R\$ 245,03
Grupo "C"			
16. Aviso Prévio Indenização	0,21%	R\$ 2,62	R\$ 2,62
17. Indenização Adicional	0,09%	R\$ 1,12	R\$ 1,12
18. FGTS nas rescisões sem justa causa	2,20%	R\$ 27,42	R\$ 27,42
TOTAL DO GRUPO C:		2,50%	R\$ 31,18
Grupo "D"			
01. Incidência A x B	7,04%	R\$ 87,72	R\$ 87,72
TOTAL DO GRUPO D:		7,04%	R\$ 87,72
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		65,00%	R\$ 810,09
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)		R\$ 2.056,41	R\$ 2.056,41
III INSUMOS			
Variação do INPC de		Valor Original	Valor Revisado
01. Vale Alimentação (22 x R\$ 15,00)		R\$ 183,15	R\$ 330,00
02. Vale Transporte		R\$ 62,01	R\$ 62,01
03. Treinamento/Reciclagem		R\$ 2,10	R\$ 2,10
04. Saúde e Segurança Ocupacional		R\$ 7,00	R\$ 7,00
05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 1,88	R\$ 1,88
06. Assistência Médico/Hospitalar (R\$ 45,00)		R\$ 16,88	R\$ 16,88
37,5% Participação Patronal		R\$ 16,88	R\$ 16,88
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 273,12	R\$ 419,97
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)		R\$ 2.329,53	R\$ 2.476,38
IV DEMAIS COMPONENTES			
(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)		Valor Original	Valor Revisado
01. Lucro	4,93%	R\$ 114,85	R\$ 122,09
02. Despesas Administrativas/Operacionais	3,00%	R\$ 69,89	R\$ 74,29
Total dos Demais Componentes		7,93%	R\$ 184,74
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)		R\$ 2.514,27	R\$ 2.672,76
Tributos incidentes sobre o total unitário			
		Valor Original	Valor Revisado
ISS	5,00%	R\$ 146,94	R\$ 166,21
PIS	0,65%	R\$ 19,10	R\$ 20,31
COFINS	3,00%	R\$ 68,17	R\$ 83,73
IR	4,80%	R\$ 141,06	R\$ 148,96
CSLL	1,00%	R\$ 29,39	R\$ 31,24
Total dos Tributos		14,45%	R\$ 424,86
VALOR TOTAL DE 1 PROFISSIONAL (Sub total 2 + Total dos Tributos)		R\$ 2.939,13	R\$ 3.147,82
Diferença de arredondamentos		-R\$0,06	
TOTAL UNITÁRIO =	1 profissional	R\$ 2.938,84	R\$ 3.124,21
TOTAL MENSAL =	3 profissionais	R\$ 8.816,52	R\$ 9.372,63

8

10/06/07

EMPRESA: GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA.
 CONTRATO: 31/2007
 DATA DA PROPOSTA: 19/12/2006
 DATA DA ASSINATURA: 01/06/2007
 VIGÊNCIA 01/06/2007 a 31/05/2008
 PRORROGAÇÃO

PLANILHA DE CUSTOS

CATEGORIA: TÉCNICO DE ATENDIMENTO NÍVEL II (MATUTINO/VESPERTINO)				Valor Original	Valor Revisado
Revisão		Auxílio Alimentação para R\$ 15,00 por dia a partir de 1 de Junho de 2007			
I MÃO-DE-OBRA					
A) REMUNERAÇÃO:					
1) Salário Base		0,00%	R\$ 1.587,72	R\$ 1.587,72	
2) Adicional Noturno					
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.587,72	R\$ 1.587,72	
Reserva Técnica		0,00%	R\$ -	R\$ -	
Percentual sobre o total da remuneração					
VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + Reserva Técnica)			R\$ 1.587,72	R\$ 1.587,72	
II ENCARGOS SOCIAIS					
Incidentes sobre o valor total (remuneração + reserva técnica)					
Grupo "A"					
01. INSS		20,00%	R\$ 319,54	R\$ 319,54	
02. SESI-SESC		1,50%	R\$ 23,97	R\$ 23,97	
03. SENAI ou SENAC		1,00%	R\$ 15,98	R\$ 15,98	
04. INCRA		0,20%	R\$ 3,20	R\$ 3,20	
05. Salário Educação		2,50%	R\$ 39,94	R\$ 39,94	
06. FGTS		8,00%	R\$ 127,82	R\$ 127,82	
07. Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS		2,00%	R\$ 31,95	R\$ 31,95	
08. SEBRAE		0,60%	R\$ 9,59	R\$ 9,59	
TOTAL DO GRUPO A:			35,80%	R\$ 571,89	R\$ 571,89
Grupo "B"					
09. Férias		11,11%	R\$ 177,51	R\$ 177,51	
10. Auxílio Doença		0,03%	R\$ 0,48	R\$ 0,48	
11. Licença Paternidade/Maternidade		0,05%	R\$ 0,80	R\$ 0,80	
12. Faltas Legais		0,04%	R\$ 0,64	R\$ 0,64	
13. Acidentes de Trabalho		0,04%	R\$ 0,64	R\$ 0,64	
14. Aviso Prévio		0,08%	R\$ 0,96	R\$ 0,96	
15. 13º Salário		8,33%	R\$ 133,09	R\$ 133,09	
TOTAL DO GRUPO B:			19,84%	R\$ 314,12	R\$ 314,12
Grupo "C"					
16. Aviso Prévio Indenização		0,21%	R\$ 3,38	R\$ 3,38	
17. Indenização Adicional		0,09%	R\$ 1,44	R\$ 1,44	
18. FGTS nas rescisões sem justa causa		2,20%	R\$ 35,15	R\$ 35,15	
TOTAL DO GRUPO C:			2,50%	R\$ 39,95	R\$ 39,95
Grupo "D"					
01. Incidência A x B		7,04%	R\$ 112,45	R\$ 112,45	
TOTAL DO GRUPO D:			7,04%	R\$ 112,45	R\$ 112,45
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)			65,00%	R\$ 1.038,48	R\$ 1.038,48
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 2.636,21	R\$ 2.636,21	
III INSUMOS					
Variação do INPC de			Valor Original	Valor Revisado	
01. Vale Alimentação (22 x R\$ 15,00)			R\$ 183,15	R\$ 330,00	
02. Vale Transporte			R\$ 32,14	R\$ 32,14	
03. Treinamento/Reciclagem			R\$ 2,10	R\$ 2,10	
04. Saúde e Segurança Ocupacional			R\$ 7,00	R\$ 7,00	
05. Seguro de Vida em Grupo			R\$ 1,98	R\$ 1,98	
06. Assistência Médico/Hospitalar (R\$ 45,00)					
37,5% Participação Patronal			R\$ 16,88	R\$ 16,88	
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 243,25	R\$ 399,10	
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 2.879,46	R\$ 3.035,31	
IV DEMAIS COMPONENTES					
(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)			Valor Original	Valor Revisado	
01. Lucro		3,39%	R\$ 97,61	R\$ 102,59	
02. Despesas Administrativas/Operacionais		3,00%	R\$ 86,38	R\$ 90,79	
Total dos Demais Componentes		6,39%	R\$ 183,99	R\$ 193,38	
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 3.063,45	R\$ 3.219,89	
Tributos Incidentes sobre o total unitário					
			Valor Original	Valor Revisado	
	ISS	5,00%	R\$ 178,05	R\$ 188,18	
	PIS	0,65%	R\$ 23,29	R\$ 24,48	
	COFINS	3,00%	R\$ 107,43	R\$ 112,91	
	IR	4,80%	R\$ 171,89	R\$ 180,65	
	CSLL	1,00%	R\$ 35,61	R\$ 37,64	
Total dos Tributos			14,45%	R\$ 317,46	R\$ 343,84
VALOR TOTAL DE 1 PROFISSIONAL (Sub total 2 + Total dos Tributos)			R\$ 3.380,96	R\$ 3.563,73	
Diferença de arredondamentos			R\$ 0,05		
TOTAL UNITÁRIO =	1 profissional		R\$ 3.380,96	R\$ 3.563,73	
TOTAL MENSAL =	37 profissionais		R\$ 122.485,52	R\$ 130.938,61	

EMPRESA: GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA.
 CONTRATO: 31/2007
 DATA DA PROPOSTA: 19/12/2006
 DATA DA ASSINATURA: 01/06/2007
 VIGÊNCIA: 01/06/2007 a 31/05/2008
 PRORROGAÇÃO

PLANILHA DE CUSTOS

CATEGORIA: TÉCNICO DE ATENDIMENTO NÍVEL II (NOTURNO)

Revisão Auxílio Alimentação para R\$ 15,00 por dia a partir de 1 de Junho de 2007

I MÃO-DE-OBRA			Valor Original	Valor Revisado
A) REMUNERAÇÃO:				
1) Salário Base	0,00%	R\$	1.597,72	R\$ 1.597,72
2) Adicional Noturno		R\$	109,37	R\$ 109,37
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.707,09	R\$ 1.707,09
Reserva Técnica		0,00%	R\$ -	R\$ -
Percentual sobre o total da remuneração				
VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + Reserva Técnica)			R\$ 1.707,09	R\$ 1.707,09
II ENCARGOS SOCIAIS		Incidentes sobre o valor total (remuneração + reserva técnica)		
Grupo "A"				
01. INSS	20,00%	R\$	341,42	R\$ 341,42
02. SESI-SESC	1,50%	R\$	25,61	R\$ 25,61
03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	17,07	R\$ 17,07
04. INCRA	0,20%	R\$	3,41	R\$ 3,41
05. Salário Educação	2,50%	R\$	42,68	R\$ 42,68
06. FGTS	8,00%	R\$	136,57	R\$ 136,57
07. Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	2,00%	R\$	34,14	R\$ 34,14
08. SEBRAE	0,60%	R\$	10,24	R\$ 10,24
TOTAL DO GRUPO A:		35,80%	R\$ 611,14	R\$ 611,14
Grupo "B"				
09. Férias	11,11%	R\$	189,66	R\$ 189,66
10. Auxílio Doença	0,03%	R\$	0,51	R\$ 0,51
11. Licença Paternidade/Maternidade	0,05%	R\$	0,85	R\$ 0,85
12. Faltas Legais	0,04%	R\$	0,68	R\$ 0,68
13. Acidentes de Trabalho	0,04%	R\$	0,68	R\$ 0,68
14. Aviso Prévio	0,06%	R\$	1,02	R\$ 1,02
15. 13º Salário	8,33%	R\$	142,20	R\$ 142,20
TOTAL DO GRUPO B:		19,88%	R\$ 336,60	R\$ 336,60
Grupo "C"				
16. Aviso Prévio Indenização	0,21%	R\$	3,58	R\$ 3,58
17. Indenização Adicional	0,09%	R\$	1,54	R\$ 1,54
18. FGTS nas rescisões sem justa causa	2,20%	R\$	37,56	R\$ 37,56
TOTAL DO GRUPO C:		2,50%	R\$ 42,68	R\$ 42,68
Grupo "D"				
01. Incidência A x B	7,04%	R\$	120,16	R\$ 120,16
TOTAL DO GRUPO D:		7,04%	R\$ 120,16	R\$ 120,16
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		65,66%	R\$ 1.109,58	R\$ 1.109,58
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 2.816,67	R\$ 2.816,67
III INSUMOS		Variável do INPC de	Valor Original	Valor Revisado
01. Vale Alimentação (22 x R\$ 15,00)			R\$ 183,15	R\$ 380,00
02. Vale Transporte			R\$ 32,14	R\$ 32,14
03. Treinamento/Reciclagem			R\$ 2,10	R\$ 2,10
04. Saúde e Segurança Ocupacional			R\$ 7,00	R\$ 7,00
05. Seguro de Vida em Grupo			R\$ 1,98	R\$ 1,98
06. Assistência Médico/Hospitalar (R\$ 45,00)				
37,5% Participação Patronal			R\$ 16,88	R\$ 16,88
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 243,25	R\$ 380,10
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 3.059,92	R\$ 3.296,77
IV DEMAIS COMPONENTES		(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)	Valor Original	Valor Revisado
01. Luuro		5,42%	R\$ 165,85	R\$ 173,61
02. Despesas Administrativas/Operacionais		3,00%	R\$ 91,80	R\$ 96,20
Total dos Demais Componentes		8,42%	R\$ 257,65	R\$ 270,01
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 3.317,57	R\$ 3.476,78
Tributos incidentes sobre o total unitário			Valor Original	Valor Revisado
ISS		5,00%	R\$ 165,85	R\$ 203,20
PIS		0,85%	R\$ 25,21	R\$ 28,42
COFINS		3,00%	R\$ 118,34	R\$ 121,82
IR		4,80%	R\$ 158,15	R\$ 166,07
CSLL		1,00%	R\$ 33,78	R\$ 40,84
Total dos Tributos		14,46%	R\$ 501,38	R\$ 560,35
VALOR TOTAL DE 1 PROFISSIONAL (Sub total 2 + Total dos Tributos)			R\$ 3.818,95	R\$ 4.037,13
diferença de arredondamentos			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL UNITÁRIO = 1 profissional			R\$ 3.818,95	R\$ 4.037,13
TOTAL MENSAL = 3 profissionais			R\$ 11.456,85	R\$ 12.111,39

VIGÊNCIA: 01/06/2007

GENNARI & PEARTREE

EMPRESA: GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA.
 CONTRATO: 31/2007
 DATA DA PROPOSTA: 19/12/2006
 DATA DA ASSINATURA: 01/06/2007
 VIGÊNCIA 01/06/2007 a 31/05/2008
 PRORROGAÇÃO

PLANILHA DE CUSTOS

CATEGORIA: SUPERVISOR (MATUTINO/VESPERTINO)

Revisão Auxílio Alimentação para R\$ 15,00 por dia a partir de 1 de Junho de 2007

I MÃO-DE-OBRA			Valor Original	Valor Revisado
A) REMUNERAÇÃO:				
1) Salário Base	0,00%	R\$	2.618,60	R\$ 2.618,60
2) Adicional Noturno				
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$	2.618,60	R\$ 2.618,60
Reserva Técnica		0,00%	R\$ -	R\$ -
Percentual sobre o total da remuneração				
VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + Reserva Técnica)		R\$	2.618,60	R\$ 2.618,60
II ENCARGOS SOCIAIS		Incidentes sobre o valor total (remuneração + reserva técnica)		
Grupo "A"				
01. INSS		20,00%	R\$ 523,72	R\$ 623,72
02. SESI-SESC		1,50%	R\$ 39,28	R\$ 39,28
03. SENAI ou SENAC		1,00%	R\$ 26,19	R\$ 26,19
04. INCRA		0,20%	R\$ 5,24	R\$ 5,24
05. Salário Educação		2,50%	R\$ 65,47	R\$ 65,47
06. FGTS		8,00%	R\$ 209,49	R\$ 209,49
07. Seguro Acidentes do Trabalho/SAT/INSS		2,00%	R\$ - 52,37	R\$ 52,37
08. SEBRAE		0,60%	R\$ 15,71	R\$ 15,71
TOTAL DO GRUPO A:		35,80%	R\$ 837,47	R\$ 837,47
Grupo "B"				
09. Férias		11,11%	R\$ 290,93	R\$ 290,93
10. Auxílio Doença		0,03%	R\$ 0,78	R\$ 0,78
11. Licença Paternidade/Maternidade		0,05%	R\$ 1,31	R\$ 1,31
12. Faltas Legais		0,04%	R\$ 1,05	R\$ 1,05
13. Acidentes de Trabalho		0,04%	R\$ 1,05	R\$ 1,05
14. Aviso Prévio		0,06%	R\$ 1,57	R\$ 1,57
15. 13º Salário		8,33%	R\$ 218,13	R\$ 218,13
TOTAL DO GRUPO B:		19,68%	R\$ 514,83	R\$ 514,83
Grupo "C"				
16. Aviso Prévio Indenização		0,21%	R\$ 5,50	R\$ 5,50
17. Indenização Adicional		0,09%	R\$ 2,36	R\$ 2,36
18. FGTS nas rescisões sem justa causa		2,20%	R\$ 57,61	R\$ 57,61
TOTAL DO GRUPO C:		2,50%	R\$ 65,47	R\$ 65,47
Grupo "D"				
01. Incidência A x B		7,04%	R\$ 184,30	R\$ 184,30
TOTAL DO GRUPO D:		7,04%	R\$ 184,30	R\$ 184,30
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		65,00%	R\$ 1.702,04	R\$ 1.702,04
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 4.320,64	R\$ 4.320,64
III INSUMOS		Variação do INPC de	Valor Original	Valor Revisado
01. Vale Alimentação (22 x R\$ 15,00)			R\$ 178,20	R\$ 330,00
02. Vale Transporte			-	-
03. Treinamento/Reciclagem			R\$ 2,10	R\$ 2,10
04. Saúde e Segurança Ocupacional			R\$ 7,00	R\$ 7,00
05. Seguro de Vida em Grupo			R\$ 1,98	R\$ 1,98
06. Assistência Médico/Hospitalar (R\$ 45,00)				
37,5% Participação Patronal			R\$ 15,75	R\$ 15,75
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 395,03	R\$ 395,03
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 4.525,67	R\$ 4.677,47
IV DEMAIS COMPONENTES		(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)	Valor Original	Valor Revisado
01. Lucro		3,64%	R\$ 164,73	R\$ 170,28
02. Despesas Administrativas/Operacionais		3,00%	R\$ 135,77	R\$ 140,32
Total dos Demais Componentes		6,64%	R\$ 300,50	R\$ 310,60
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 4.826,18	R\$ 4.988,07
Tributos incidentes sobre o total unitário			Valor Original	Valor Revisado
ISS		5,00%	R\$ 241,31	R\$ 249,40
PIS		0,65%	R\$ 31,42	R\$ 32,42
COFINS		3,00%	R\$ 144,79	R\$ 149,64
IR		4,80%	R\$ 231,51	R\$ 239,33
CSLL		1,00%	R\$ 48,26	R\$ 49,88
Total dos Tributos		14,45%	R\$ 697,29	R\$ 719,67
VALOR TOTAL DE 1 PROFISSIONAL (Sub total 2 + Total dos Tributos)			R\$ 5.523,47	R\$ 5.707,74
diferença de arredondamentos			R\$ 0,08	
TOTAL UNITÁRIO =		1 profissional	R\$ 5.523,55	R\$ 5.707,82
TOTAL MENSAL =		14 profissionais	R\$ 77.329,70	R\$ 79.909,52

EMPRESA: GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA.
 CONTRATO: 31/2007
 DATA DA PROPOSTA: 19/12/2006
 DATA DA ASSINATURA: 01/06/2007
 VIGÊNCIA 01/06/2007 a 31/05/2008
 PRORROGAÇÃO

PLANILHA DE CUSTOS

CATEGORIA: SUPERVISOR (NOTURNO)

Revisão Auxílio Alimentação para R\$ 15,00 por dia a partir de 1 de Junho de 2007

I MÃO-DE-OBRA		Valor Original		Valor Revisado	
A) REMUNERAÇÃO:					
1) Salário Base	0,00%	R\$ 2.618,60	R\$ 2.618,60	R\$ 2.618,60	R\$ 2.618,60
2) Adicional Noturno		R\$ 179,52	R\$ 179,52	R\$ 179,52	R\$ 179,52
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.798,12	R\$ 2.798,12	R\$ 2.798,12	R\$ 2.798,12
Reserva Técnica		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Percentual sobre o total da remuneração					
VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + Reserva Técnica)		R\$ 2.798,12	R\$ 2.798,12	R\$ 2.798,12	R\$ 2.798,12
II ENCARGOS SOCIAIS		Incidentes sobre o valor total (remuneração + reserva técnica)			
Grupo "A"		Grupo "A"			
	01. INSS	20,00%	R\$ 559,62	R\$ 559,62	R\$ 559,62
	02. SESI-SESC	1,50%	R\$ 41,97	R\$ 41,97	R\$ 41,97
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 27,98	R\$ 27,98	R\$ 27,98
	04. INCRA	0,20%	R\$ 5,60	R\$ 5,60	R\$ 5,60
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 69,95	R\$ 69,95	R\$ 69,95
	06. FGTS	8,00%	R\$ 223,85	R\$ 223,85	R\$ 223,85
	07. Seguro Acidentes do Trabalho/SAT/INSS	2,00%	R\$ 55,96	R\$ 55,96	R\$ 55,96
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 16,79	R\$ 16,79	R\$ 16,79
TOTAL DO GRUPO A:		35,80%	R\$ 1.001,72	R\$ 1.001,72	R\$ 1.001,72
Grupo "B"		09. Férias		11,11% R\$ 310,87 R\$ 310,87	
		10. Auxílio Doença		0,03% R\$ 0,84 R\$ 0,84	
		11. Licença Paternidade/Maternidade		0,05% R\$ 1,40 R\$ 1,40	
		12. Faltas Legais		0,04% R\$ 1,12 R\$ 1,12	
		13. Acidentes de Trabalho		0,04% R\$ 1,12 R\$ 1,12	
		14. Aviso Prévio		0,06% R\$ 1,68 R\$ 1,68	
		15. 13º Salário		8,33% R\$ 233,08 R\$ 233,08	
TOTAL DO GRUPO B:		18,68%	R\$ 550,11	R\$ 550,11	R\$ 550,11
Grupo "C"		16. Aviso Prévio Indenização		0,21% R\$ 5,88 R\$ 5,88	
		17. Indenização Adicional		0,06% R\$ 2,52 R\$ 2,52	
		18. FGTS nas rescisões sem justa causa		2,20% R\$ 61,56 R\$ 61,56	
TOTAL DO GRUPO C:		2,50%	R\$ 69,96	R\$ 69,96	R\$ 69,96
Grupo "D"		01. Incidência A x B		7,04% R\$ 196,94 R\$ 196,94	
TOTAL DO GRUPO D:		7,04%	R\$ 196,94	R\$ 196,94	R\$ 196,94
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		65,00%	R\$ 1.818,73	R\$ 1.818,73	R\$ 1.818,73
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 4.616,85	R\$ 4.616,85	R\$ 4.616,85
III INSUMOS		Variação do INPC de		Valor Original Valor Revisado	
		01. Vale Alimentação (22 x R\$ 15,00)		R\$ 178,20	R\$ 330,00
		02. Vale Transporte		-	-
		03. Treinamento/Reciclagem		R\$ 2,10	R\$ 2,10
		04. Saúde e Segurança Ocupacional		R\$ 7,00	R\$ 7,00
		05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 1,98	R\$ 1,98
		06. Assistência Médico/Hospitalar (R\$ 45,00)			
		37,5% Participação Patronal		R\$ 15,75	R\$ 15,75
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 205,03	R\$ 356,83	R\$ 356,83
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 4.821,88	R\$ 4.973,68	R\$ 4.973,68
IV DEMAIS COMPONENTES		(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)		Valor Original Valor Revisado	
		01. Lucro		5,80% R\$ 279,57	R\$ 288,47
		02. Despesas Administrativas/Operacionais		3,00% R\$ 144,66	R\$ 149,21
		Total dos Demais Componentes		8,80%	R\$ 424,23 R\$ 437,68
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 5.246,21	R\$ 5.411,36	R\$ 5.411,36
		Tributos incidentes sobre o total unitário		Valor Original Valor Revisado	
		ISS		5,00% R\$ 306,63	R\$ 318,27
		PIS		0,65% R\$ 38,88	R\$ 41,11
		COFINS		3,00% R\$ 183,98	R\$ 189,78
		IR		4,80% R\$ 284,37	R\$ 303,62
		CSLL		1,00% R\$ 61,33	R\$ 63,25
		Total dos Tributos		14,46%	R\$ 886,17 R\$ 914,01
VALOR TOTAL DE 1 PROFISSIONAL (Sub total 2 + Total dos Tributos)			R\$ 6.132,38	R\$ 6.325,37	R\$ 6.325,37
		diferença de arredondamentos		R\$ 27	R\$ 27
TOTAL UNITÁRIO =		1 profissional		R\$ 6.132,38	R\$ 6.325,37
TOTAL MENSAL =		2 profissionais		R\$ 12.264,76	R\$ 12.650,74

8

EMPRESA: GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA.

CONTRATO: 31/2007

DATA DA PROPOSTA: 19/12/2006

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2007

VIGÊNCIA 01/06/2007 a 31/05/2008

PRORROGAÇÃO

RESUMO GERAL

Revisão do Auxílio-Alimentação para R\$ 15,00 sem ônus para o Trabalhador a partir de 1 de Junho de 2007

RESUMO DO CONTRATO

CATEGORIAS	QTDE	VALOR UNITÁRIO ORIGINAL	TOTAL MENSAL ORIGINAL	REVISÃO	VALOR UNITÁRIO REVISADO	TOTAL MENSAL REVISADO
Téc. Atend. I (Mat/Vesp)	36	R\$ 2.721,89	R\$ 97.988,04	6,68249%	R\$ 2.903,78	R\$ 104.536,08
Téc. Atend. I (Noturno)	3	R\$ 2.938,84	R\$ 8.816,52	6,30759%	R\$ 3.124,21	R\$ 9.372,63
Téc. Atend. II (Mat/Vesp)	37	R\$ 3.580,96	R\$ 132.495,52	5,09835%	R\$ 3.763,53	R\$ 139.250,61
Téc. Atend. II (Noturno)	3	R\$ 3.878,14	R\$ 11.634,42	4,79328%	R\$ 4.064,03	R\$ 12.192,09
Supervisor (Mat/Vesp)	14	R\$ 5.641,44	R\$ 78.980,16	3,35269%	R\$ 5.830,58	R\$ 81.628,12
Supervisor (Noturno)	2	R\$ 6.132,65	R\$ 12.265,30	3,14252%	R\$ 6.325,37	R\$ 12.650,74
TOTAL MENSAL	95		R\$ 342.179,96	5,09975%		R\$ 359.630,27
TOTAL ANUAL			R\$ 4.106.159,52	5,09975%		R\$ 4.315.563,24